



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº308

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Prefeito Municipal, a presente indicação:

- Necessidade de o grupo de Moto taxistas, taxistas e motoristas de UBER serem incluídos no grupo de prioritários para vacinação contra COVID 19 neste município de Bom Despacho/MG.

Justificativa: segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI), os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros só serão contemplados no 21º grupo de imunização, atrás de outras prioridades, mas segundo o Ministério da Saúde os estados e municípios têm autonomia para alterar os cronogramas de acordo com as realidades locais.

Um exemplo disso é a cidade de Araguaína, no estado de Tocantins (doc.anexo), que priorizou a vacinação deste grupo tal importante na prestação de serviços relevantes para a sociedade.

MARIA KLESIA DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA:930113 por MARIA KLESIA DE
34668 OLIVEIRA:93011334668
Dados: 2021.06.25
17:22:41 -03'00'

Keke

SAMARA MARA Assinado de forma digital por
APARECIDA E SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604 SILVA:06069832604
Dados: 2021.06.25 17:23:20
-03'00'

Sâmara Diretora

SILDETE APARECIDA Assinado de forma digital
DE SOUSA por SILDETE APARECIDA DE
SOUZA SILVA:93056680620 SOUSA SILVA:93056680620
SILVA:93056680620 Dados: 2021.06.25 17:24:02
-03'00'

Sildete Assistente Social

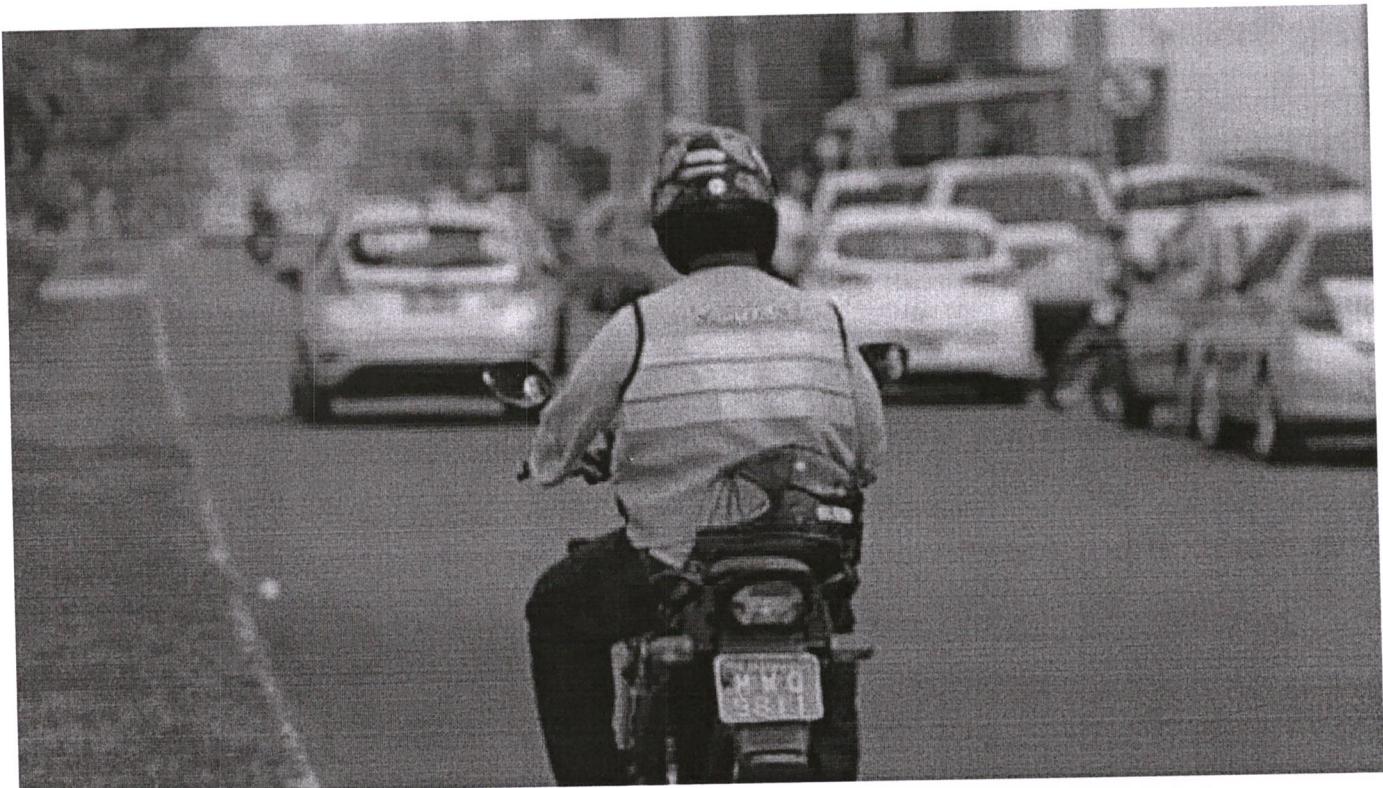
TOCANTINS

Araguaína decide incluir taxistas, mototaxistas e motoristas do transporte público no grupo prioritário para vacina da Covid

Cidade também está ampliando a vacinação para os profissionais da educação a partir desta terça-feira (8). Veja quem mais pode se vacinar.

Por G1 Tocantins

07/06/2021 21h05 · Atualizado há 2 semanas



Taxistas serão vacinados contra o coronavírus em Araguaína — Foto: Marcos Sandes/Ascom/Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Em Araguaína, no norte do Tocantins, a prefeitura decidiu incluir taxistas, mototaxistas, motoristas do transporte público e de vans interestaduais no grupo prioritário para vacinação contra o coronavírus. O município também vai

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/06/07/araguaína-decide-incluir-taxistas-mototaxistas-e-motoristas-do-transporte-público-no-grupo-p...>

ampliar a imunização dos profissionais da educação a partir desta terça-feira (8).

A previsão é de que os trabalhadores do transporte comecem a ser vacinados na quarta-feira (9), mas uma reunião ainda será realizada com os representantes das classes para tratar sobre os cronogramas.

Segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI), os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros **só serão contemplados no 21º grupo de imunização, atrás de outras prioridades**, mas segundo o Ministério da Saúde os estados e municípios têm autonomia para alterar os cronogramas de acordo com as realidades locais.

"Para nós, a vacinação desse grupo é de extrema importância para funcionamento dos transportes em geral na nossa cidade. É mais seguro para esses profissionais que precisam transitar e ter contato com várias pessoas e para quem precisa desses transportes", disse o prefeito Wagner Rodrigues.

No caso dos trabalhadores da educação, a ampliação já começa nesta terça-feira (8), contemplando aqueles que trabalham no ensino fundamental. **Até agora estavam sendo vacinados os que atuavam em creches e pré-escolas.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A vacina estará disponível das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h nas Unidades Básicas de Saúde: Dr. Francisco (Vila Aliança), Nova Araguaína, Araguaína Sul, JK e Manoel Maria (Cimba).

As doses também poderão ser aplicadas das 8h às 12h e das 14h às 17h no Ginásio Poliesportivo Pedro Quaresma, na Via Lago.

Quem pode se vacinar em Araguaína

- Idosos acima de 60 anos;
- Pessoas com comorbidades com 18 anos ou mais e pessoas com deficiência permanente a partir de 18 anos;
- Profissionais da educação que trabalhem na educação infantil e ensino fundamental.

Documentação necessária

Para receber a primeira dose da vacina é necessário levar o cartão de vacinação, documento pessoal com foto, cartão do SUS e declaração de vínculo com a instituição de ensino. No caso das comorbidades e deficiências é preciso um relatório, laudo ou prescrição médica com validade de até um ano.